



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1106/2025
Em, 04/06/2025
ASPRBERO
Responsável

INDICAÇÃO Nº 330/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja instalada faixa elevada na Rua Cel. Vindilino de Mattos, entre o Geraldo Lanches e a Loja de Assessorios, na Sede do Município de Conceição da Barra – ES, tendo como objetivo principal garantir a segurança dos pedestres e obrigar os motorista e motociclistas a reduzirem a velocidade e parar quando um pedestre estiver atravessando a faixa elevada.

JUSTIFICATIVA

A faixa elevada para travessia de pedestres é um dispositivo físico de moderação de tráfego e de segurança rodoviária onde o pavimento da pista é elevado até a altura da calçada, criando uma espécie de plataforma para os pedestres cruzarem a rua. Essa plataforma, geralmente com uma faixa demarcada, facilita a passagem dos pedestres e incentiva os motoristas e motociclistas a reduzirem a velocidade e dar preferência aos pedestres.

Ressalto também que Rua Cel. Vindilino de Mattos é bastante movimentada naquele local, tanto por pedestres e ciclistas, quanto por crianças, indo ou voltando da escola, o que fatalmente poderão ser vítimas de atropelamento por motoristas e motociclistas que trafegam em velocidade incompatível para aquela via pública.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.



CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

